



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) - Tem V.Exa. a palavra.

Senhor Presidente, pedi a palavra pela ordem para dirigir um apelo aos Srs. Líderes da Maioria e, em especial, ao Deputado Arnaldo Madeira, que é o Líder do Governo nesta Casa.

O País inteiro acompanha com atenção talvez um movimento inédito na história da República brasileira, que é essa mobilização das instituições nacionais no mais decidido combate ao narcotráfico e ao crime organizado.

Esta Casa tem sido objeto da atenção, do respeito e dos elogios da Nação pelo trabalho que a CPI do Narcotráfico tem realizado. E a nossa CPI tem mostrado como é difícil combater o crime organizado, como ele não se limita mais àquela fronteira, até preconceituosa, de que o crime medrava nas fronteiras, nas periferias, nos morros, nas favelas, onde a população é, majoritariamente, de trabalhadores honestos.

Hoje a CPI revela que a disseminação do crime está atingindo instituições, sem exceção. São revelações de policiais em folhas de pagamento de traficantes, de juízes que negociam sentenças, de envolvimento de membros dos mais diversos níveis de Governo — obviamente, burocratas de menor escala — de empresários, de cidadãos acima de qualquer suspeita, de membros de Parlamentos de Estados e Municípios e até federal.

Pois bem, Sr. Presidente, para combater o narcotráfico, não basta discursos. É preciso estruturas organizadas, preparadas. E nenhum de nós, independentemente de críticas localizadas, que sei que alguns têm, pode negar que o papel da instituição Ministério Público no combate ao crime organizado, no combate ao tráfico de entorpecentes, é vital, estratégico, até mesmo pelas tarefas que a Constituição deferiu a esse organismo.

Eis por que, por mais esforço que faça, por mais tentativa de entender os gestos do Governo, não consigo compreender as razões que impedem trazer ao plenário a votação do Projeto de Lei nº 3.066, de 1997, que cria o Plano de Carreira do Ministério Público Federal.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esse projeto, Deputado Roberto Jefferson, chegou aqui, foi discutido e votado nesta Casa, foi ao Senado Federal, que, em boa hora, operou uma mudança pontual, suprimindo um dispositivo inconstitucional. Restabeleceu-se, portanto, a integridade do projeto.

Nenhuma Liderança questionou seu mérito. É um dos acordos mais unânimes desta Casa. Chega a ser rumorosa a unanimidade que esse projeto tem.

Mas ele chega naquela porta e pára. Não tem oração forte, nem apelo que faça essa reivindicação do Ministério Público Federal, dos seus servidores, do próprio chefe do Ministério Público Federal, Dr. Geraldo Brindeiro, ser votada.

Agora estamos com um requerimento dos Líderes para retirá-lo de pauta. Não tem cabimento, Sr. Presidente. Aliás, soube que só se votará a matéria se for retirada uma emenda apresentada ao projeto de lei. Nada tem a ver, Sr. Presidente.

Não há nenhuma relação regimental entre a chamada Lei da Mordação e esse projeto. Por isso, Deputado Heráclito Fortes, que sei que é um homem que tem grande preocupação com o andamento dos trabalhos da Casa, tem peso político na Casa, tem influência na Mesa, é ouvido pelos Líderes, tomo a ousadia de valer-me da sua amizade e de estar V.Exa. agora presidindo os trabalhos para lhe pedir que seja portador junto à Mesa desta Casa, aos Srs. Líderes, ao Deputado Arnaldo Madeira de um apelo no sentido de que, de uma vez por todas, tragam o PL nº 3.066, que já veio do Senado. Não há nenhuma alteração a fazer. Há acordo com relação ao mérito e vamos aprová-lo para dar tranqüilidade aos senhores membros do Ministério Público, aos seus servidores.

Vamos organizar essa carreira para que possamos depois, da mesma tribuna que estamos a exigir a votação de um projeto, cobrar do Ministério Público que esteja à altura da confiança que o Legislativo lhe deu, operando de forma competente, eficaz e democrática para debelar o crime organizado, o narcotráfico, para combater a improbidade administrativa, enfim, para realizar aquelas funções que a Nação espera sejam realizadas pelo Ministério Público.

É o apelo que dirijo a V.Exa., que, tenho certeza, será mais um aliado não do PT, nem do PTB, nem do PMDB, mas um aliado da Casa. Que os Srs. Líderes, especialmente da base do Governo, tragam esse projeto para a votação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) - Nobre Deputado Marcelo Déda, muito embora V.Exa. tenha-me amordaçado com tantos elogios, prometo que encaminharei ao titular da Mesa, o Deputado Michel Temer, a sua preocupação, que é a preocupação de todos que formamos este Parlamento.

**O SR. MARCELO DÉDA** - Não esperava outra posição de V.Exa. E mesmo na hipótese trágica de a matéria não vir a ser votada até o recesso, que pelo menos se convença o Governo a incluí-la entre aquelas que merecerão apreciação da Casa em convocação extraordinária.

Mas a nossa esperança é de que, no máximo, até terça-feira tenhamos condições de votar o projeto.

**BRASÍLIA, 09 de Dezembro de 1999**

---

Questão de ordem levantada pelo Deputado MARCELO DÉDA PT-SE na Sessão Plenária do dia 09 de dezembro de 1999.